

DECRETO Nº 103,

15 DE OUTUBRO DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Projeto 1127 – IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (264)	R\$ 680,00
ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Projeto 1127 – IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (275)	R\$ 200,00
ORGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER Atividade 2102 – MANUT DAS ATIV CULTURAIS E ARTÍSTICAS 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (4115)	R\$ 550,00
ORGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER Atividade 2102 – MANUT DAS ATIV CULTURAIS E ARTÍSTICAS 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4120)	R\$ 510,00
ORGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER Atividade 2102 – MANUT DAS ATIV CULTURAIS E ARTÍSTICAS 3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (4138)	R\$ 100,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Atividade 2091 – MANUT DAS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (253)	R\$ 380,00
ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Atividade 2092 – MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (285)	R\$ 500,00

ORGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER Projeto 1094 – EXP DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4093)	R\$ 610,00
ORGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER Projeto 1095 – APOIO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (4097)	R\$ 350,00
ORGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER Projeto 1095 – APOIO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4098)	R\$ 200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda